



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.572, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 3º, da Lei nº 3.958, de 04 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para dar atendimento ao disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.958, de 04 de dezembro de 2002, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 09 – SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0901-1751100601.105 – Implantação do Sistema de Tratamento de Água nas Redes Hídricas do Município	
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (690).....	R\$ 96.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (691).....	
	<u>R\$ 24.000,00</u>
SOMA.....	R\$ 120.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

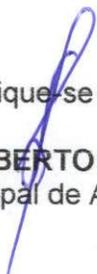
Órgão – 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária – 99 – Reserva de Contingência

9999-9999999999.999 – Reserva de Contingência	
9.9.9.9.99.00.00.00 – Reserva de Contingência (572).....	R\$ 120.000,00
SOMA.....	R\$ 120.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 10 de dezembro de 2002.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"